

**À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB  
À UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS  
CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO**

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACESSO A INFORMAÇÕES E  
DOCUMENTOS SOBRE CONSIGNAÇÃO CREDCESTA**

Eu,

\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nascimento \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, emitido  
por \_\_\_\_\_, com endereço à

\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone nº ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, pertencente ao quadro de trabalhadores da  
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no cargo de  
\_\_\_\_\_, venho respeitosamente, perante a

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB**, com fundamento no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alíneas “a” e “b”, e no art. 37, caput, da Constituição Federal; nos arts. 163 a 165 e 172 da Lei Estadual nº 6.677/1994, quando aplicável; no Decreto Estadual nº 17.251/2016 e suas alterações; na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; na Lei Federal nº 13.460/2017; na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e nos arts. 6º, inciso III, 46 e 52 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATUAL CREDOR, BENEFICIÁRIO OU RESPONSÁVEL**

**PELA GESTÃO DE CONSIGNAÇÃO CREDCESTA**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

## **I – DOS FATOS**

Mantenho em meu contracheque desconto mensal identificado como decorrente de contratação realizada por intermédio do CREDCESTA/Banco Master, conforme demonstram os contracheques em anexo.

Ocorre que o Banco Master S.A. foi submetido a regime de liquidação extrajudicial decretado pelo Banco Central do Brasil, circunstância que provocou profundas alterações em sua estrutura de atendimento, administração e gestão de ativos, créditos e obrigações. Além disso, as unidades presenciais de atendimento anteriormente relacionadas ao CREDCESTA foram encerradas ou deixaram de prestar atendimento, tornando, portanto, difícil o meu acesso à obtenção de informações satisfatórias pelos canais habitualmente utilizados.

Apesar dessas circunstâncias, os descontos continuam sendo efetuados mensalmente em minha folha de pagamento, sem que eu possa ter informações claras, atualizadas e oficialmente confirmadas a respeito do atual credor ou titular do crédito, entidade está recebendo os valores consignados em minha folha, se é esta a mesma instituição responsável pela administração, cobrança ou atendimento relacionado ao contrato, quantidade de parcelas ou competências ainda deverão ser descontadas, saldo atualizado da obrigação e condições para liquidação antecipada.

Para além, não possuo informações do atual titular do crédito que me possibilitem solicitar cópias do contrato, das faturas, dos extratos, das memórias de cálculo e dos demais documentos relativos à operação.

Chegaram ao meu conhecimento informações de que determinados créditos ou recebíveis anteriormente vinculados ao Banco Master ou ao CREDCESTA poderiam ter sido cedidos, transferidos, incorporados ou destinados a fundo de investimento, carteira de recebíveis ou outra estrutura administrada por instituição distinta.

Todavia, não recebi comunicação individual, clara e comprovável acerca de eventual cessão, transferência ou alteração da titularidade do crédito, tampouco possuo informação oficial sobre a identidade e os canais de atendimento do atual credor, cessionário ou administrador dos valores consignados.

Sabidamente, a ausência dessas informações me impede de adequadamente exercer meus direitos contratuais, inclusive o direito de acompanhar a evolução da dívida, conferir os descontos, solicitar documentos, contestar eventuais divergências e promover a liquidação antecipada da obrigação, se assim desejar.

## **II – DO DEVER DE TRANSPARÊNCIA E DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DA SAEB QUANTO À CONSIGNAÇÃO**

Nos termos do Decreto Estadual nº 17.251/2016 e da regulamentação estadual aplicável, as consignações facultativas em folha de pagamento pressupõem a existência de contratação ou autorização válida e o cadastramento da entidade beneficiária como consignatária perante a Administração Estadual.

A SAEB, enquanto órgão central responsável pela administração de pessoal, pelo sistema de consignações e pelo cadastramento e acompanhamento das entidades consignatárias, possui ou deve possuir registros capazes de identificar a entidade em favor da qual a rubrica está sendo processada, bem como o destinatário administrativo ou financeiro dos valores descontados.

Ainda que a SAEB não seja responsável por elaborar o cálculo particular do saldo devedor ou por manter a íntegra de todos os documentos contratuais, é indispensável que informe ao servidor, de maneira oficial, qual pessoa jurídica permanece cadastrada no sistema como consignatária, beneficiária ou destinatária dos repasses e quais são os canais atualmente reconhecidos pela Administração para atendimento dos servidores.

A continuidade de desconto em folha sem que eu consiga identificar com segurança o destinatário dos valores mostra-se incompatível com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e proteção da confiança, disponíveis e derivados da Constituição Federal Brasileira de 1988.

## **III – DO DIREITO DE PETIÇÃO E DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES**

O art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos para defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal.

No âmbito estadual, a Lei nº 6.677/1994 assegura ao servidor o direito de requerer, representar, pedir reconsideração e recorrer, estabelecendo, ainda, que o requerimento deve ser dirigido à autoridade competente e decidido no prazo legal.

A Lei Federal nº 12.527/2011 assegura o acesso às informações contidas em registros ou documentos produzidos, acumulados ou custodiados por órgãos públicos, inclusive informações produzidas ou mantidas por entidade privada em decorrência de vínculo com a Administração Pública.

O pedido compreende, especialmente, o direito de receber orientação sobre o procedimento de acesso, a indicação do órgão ou entidade que detenha a informação e a obtenção de informação primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Caso a SAEB não detenha alguma das informações ou documentos solicitados, deverá indicar, de forma precisa, o órgão ou entidade responsável, encaminhando o requerimento à unidade competente quando possível e comunicando formalmente o encaminhamento ao interessado, razão pela qual exerço meu direito de petição através do pleito ora escrito.

#### **IV – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E DA COMPROVAÇÃO DA IDENTIDADE**

As informações requeridas envolvem dados pessoais, funcionais, financeiros e contratuais pertencentes a mim, titular do vínculo estatutário que originou, nos termos da legislação vigente neste Estado, o direito à consignação em folha, razão pela qual o fornecimento das informações ora solicitadas deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para comprovar minha identidade e permitir que a Administração forneça as informações com segurança, evitando o acesso indevido por terceiros, apresento, nesta oportunidade, os documentos abaixo indicados:

a) cópia de documento oficial de identificação com foto, contendo o número do CPF;

c) comprovante de residência atualizado;

d) cópia dos 03 (três) últimos contracheques, contendo o desconto questionado;

f) requerimento devidamente assinado, com assinatura compatível com a constante do documento pessoal por mim apresentado.

O fornecimento das informações deverá ser feito diretamente a mim, preferencialmente pelo endereço eletrônico (e-mail) informado neste

requerimento, observando-se os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e acesso restrito.

## **V – DOS PEDIDOS**

Diante de todo exposto, requeiro desta R. Administração Pública, o quanto se segue:

- a) O recebimento, protocolo e regular processamento deste requerimento, com a entrega ou comunicação do respectivo número de processo administrativo;
- b) A identificação da pessoa jurídica que atualmente consta no Sistema de Consignações do Estado como consignatária, beneficiária ou responsável pela rubrica CREDCESTA lançada no contracheque do(a) requerente, devendo esta Administração informar: razão social e nome fantasia (se houver); número de inscrição no CNPJ; endereço da sede; telefone, e-mail, site e demais canais oficiais de atendimento para consulta, negociação e liquidação da dívida; número ou identificação do credenciamento, convênio ou autorização perante a SAEB;
- c) Identificação da pessoa jurídica que efetivamente recebe ou em favor da qual são repassados os valores mensalmente descontados de meu contracheque;
- d) Informação sobre eventual alteração, substituição ou sucessão da consignatária originalmente cadastrada, inclusive em decorrência da liquidação extrajudicial do Banco Master;
- e) Informação sobre eventual cessão do crédito ou dos recebíveis a outra instituição financeira; fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC;
- f) Na hipótese de cessão ou transferência, que sejam informados por esta Administração Pública a denominação e o CNPJ do atual titular ou cessionário do crédito; denominação e o CNPJ do administrador e do gestor do fundo (se houver); entidade responsável pelo atendimento ao consumidor e pela emissão de documentos e a data em que a SAEB foi comunicada da operação;
- g) O fornecimento de extrato detalhado da consignação existente nos registros desta SAEB, contendo, na medida em que tais informações

estejam disponíveis: g.1) número ou identificação da operação; g.2) código e descrição da rubrica; g.3) data de inclusão da consignação; g.4) valor originalmente averbado; g.5) prazo inicialmente registrado; g.6) quantidade de competências ou parcelas já processadas; g.7) quantidade de competências ou parcelas ainda previstas; g.8) data estimada para encerramento do desconto; g.9) histórico de alterações da rubrica ou do beneficiário;

- h) O fornecimento de cópia dos documentos existentes nos arquivos físicos ou eletrônicos da Administração relacionados à minha consignação junto ao CREDCESTA, especialmente a autorização para inclusão do desconto, proposta, termo de adesão ou instrumento contratual eventualmente encaminhado à esta SAEB e eventuais comunicações sobre cessão ou transferência do crédito;
- i) Indicação da pessoa jurídica perante a qual deverei solicitar a cópia integral do contrato, faturas mensais, memória de cálculo do saldo devedor, demonstrativo das parcelas pagas e vincendas, boleto ou instrumento para liquidação antecipada e informações sobre encargos, juros e demais condições da operação.
- j) Na hipótese desta SAEB não possuir algum dos documentos ou informações solicitados, que declare expressamente que não os possui e indique o órgão, liquidante, fundo, instituição ou entidade que os detenha;
- k) Encaminhamento das respostas e solicitações ao seguinte endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Ressalto que, em observância ao art. 165, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994, o requerimento deverá ser decidido dentro do prazo legal, observando-se também o prazo previsto na Lei de Acesso à Informação.

Em caso de indeferimento total ou parcial, solicito ainda que a decisão seja expressamente fundamentada, com indicação das razões de fato e de direito, bem como o dispositivo legal que fundamenta eventual restrição.

## **VI – DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

Declaro, sob minha responsabilidade, que sou titular dos dados pessoais, funcionais, financeiros e contratuais objeto deste requerimento, bem como a

autenticidade dos documentos anexos, sobretudo àqueles referentes aos meus dados pessoais.

Declaro, ainda, a assinatura aposta neste requerimento confere com a assinatura constante do meu documento oficial de identificação apresentado, e as informações solicitadas destinam-se exclusivamente ao meu conhecimento, acompanhamento e exercício de direitos relacionados ao débito consignado em meu contracheque.

Autorizo o envio da resposta e dos documentos para o e-mail pessoal indicado, reconhecendo que esse será o canal preferencial de comunicação.

Nestes termos,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

#### **ASSINATURA DO(A) REQUERENTE**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

#### **DOCUMENTOS ANEXADOS**

Cópia do documento oficial de identificação com fotografia;

Comprovante de residência atualizado;

Cópia dos 03 (três) últimos contracheques contendo o desconto CREDCESTA;